

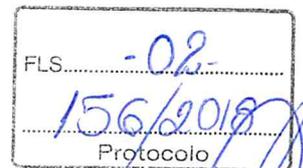


Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 035 / 18

PROCESSO Nº 156 / 18



Dispõe sobre afixação de lista dos médicos plantonista, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde no Município de Diadema e dá outras providências.

O Vereador SÉRGIO RAMOS DA SILVA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

(S) COMISSÃO(OES) DE:

24/05/2018

PRÉSIDENTE

Art. 1º - Fica obrigada a afixação em lugar visível, em todos os locais de atendimento de saúde no Município de Diadema, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, com seus respectivos horários de trabalho, número de leitos credenciados, ocupados e livres.

§ 1º - A relação dos profissionais deve apresentar o horário de entrada e saída do trabalho de cada um deles, dispostos ao longo dos turnos e dias da semana.

§ 2º - A relação em questão deve ser afixada em local visível a usuários, visitantes e pelos próprios profissionais nas recepções dos locais de atendimento de saúde no município.

§ 3º - Ao final da relação dos profissionais deve ser informado, de maneira visível, número de telefone e endereço eletrônico do setor responsável por acolher denúncias relacionadas pelo não cumprimento do horário de trabalho, bem como endereço físico caso o denunciante queira proceder a denúncia pessoalmente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 11 de Maio de 2018.

Vereador SÉRGIO RAMOS DA SILVA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS.	-03-
	156/2018
	Protocolo

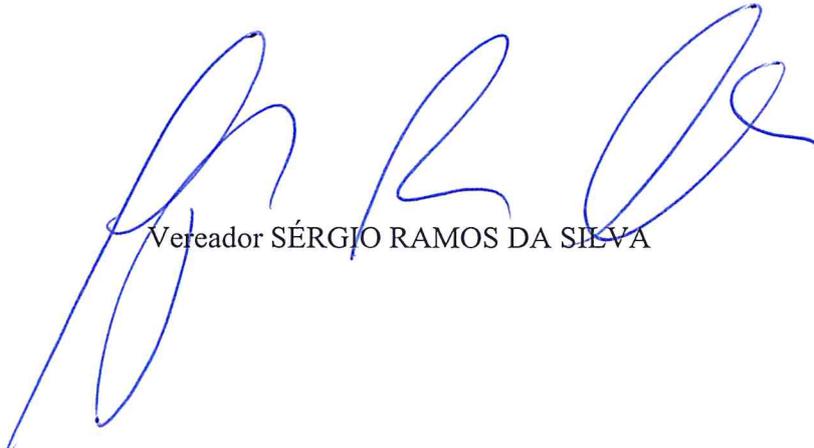
É comum reclamações em locais de atendimento de saúde a demora para conseguir atendimento médico e leitos disponíveis nas unidades de saúde, no município faz com que pacientes procurem outros meios para conseguir resolver seus problemas de saúde.

Considerando a situação da saúde no Município, juntamente com a necessidade da população em saber quem são os médicos responsáveis pelas chefias de plantão, bem como quais são os plantonistas e suas respectivas especialidades e número de leitos disponíveis, é de suma importância tal divulgação através de avisos nas entradas principais e de acesso visível ao público nas redes de saúde dentro do município.

O projeto representa uma medida recomendável aos serviços de saúde, por ser medida benéfica e de utilidade geral para toda a população de Diadema.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa, para a aprovação desse projeto, que estabelece a obrigatoriedade de hospitais, clínicas, centros e postos de saúde dentro do Município de Diadema, afixarem em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e número de leitos credenciados, ocupados e disponíveis.

Diadema, 11 de Maio de 2018.



Vereador SÉRGIO RAMOS DA SILVA